



Câmara Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato	2
---------------------------	---

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos	3
-----------------------------------	---

Atos Oficiais

Decretos	4
Leis	6
Portarias	8

Processos Seletivos

Convocação	10
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: camarachavantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Chavantes

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Câmara Municipal de Chavantes.

Contratado: Cednet Provedor de Internet Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conexão à internet por meio de fibra ótica de 600 MBPS para disponibilização 24 horas por dia, sete dias por semana, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Chavantes, bem como 02 access point dual band em comodato com licença do wifed inclusa a fim de dar mais segurança ao sistema de internet via Wifi.

Contrato Administrativo nº 12/2024.

Prazo de Vigência : 12 (doze) meses.

Valor : R\$ 359,70 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) mensais .

Base legal: Dispensa de Licitação nº 10/2024.

Data da assinatura : 17/03/2025.

C.M. de Chavantes, 17 de março de 2025.

Luís César Pedro Longo _ Presidente da Câmara Municipal de Chavantes.



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

À Diretoria de Serviços de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Chavantes - SP

TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente termo de desistência, declaro por minha livre e espontânea vontade, por motivo de ordem particular, desistir de minha contratação para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual fui classificada em 1º (primeiro) lugar, no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, abrindo mão de meus direitos ao referido cargo, nada tendo a reclamar ou recorrer, deixando à disposição da Prefeitura Municipal de Chavantes, para a convocação e contratação de outros candidatos, conforme interesse.

Chavantes, 18 de março de 2025.

Gislene Chafao dos Santos Noquelli

GISLENE CHAFAO DOS SANTOS NOQUELLI



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.244/2.025 de 18 de março de 2.025

Dispõe sobre delegação de competências para atuação junto a estabelecimentos de créditos, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de delegação de competência para acesso e movimentação de contas junto a estabelecimentos de crédito;

DECRETA

Artigo. 1º - Fica a servidora pública municipal **ANA PAULA AZEVEDO CARVALHO**, Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CPF nº. 322. [REDACTED]-98, autorizada a assinar, em conjunto com a Diretora de Serviços de Finanças e Orçamento **JOELMA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 096. [REDACTED]-48, ou junto à Tesoureira **INGRID APARECIDA DE SOUZA LOURENÇO**, inscrita no CPF nº. 433. [REDACTED]-18, bem como movimentar, depositar, assinar cheques, requisitar talões e praticar os atos abaixo, relativos à movimentação da conta em nome do Fundo Municipal da Assistência Social – CNPJ 44.563.575/0001-98:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósitos;
- III - solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- IV - requisitar talonário de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - endossar cheques;
- VII - efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- VIII - sustar/contrordenar cheques;
- IX - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI - efetuar pagamentos por meio eletrônicos;
- XII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIII - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XIV - efetuar transferências para a mesma titularidade, por meio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

§ 1º: Na ausência da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de viagem ou qualquer outro que o impossibilite de praticar os atos necessários junto a estabelecimentos de crédito de modo que possibilite o bom funcionamento da rotina financeira da Prefeitura Municipal de Chavantes, fica a Diretora de Finanças e Orçamento, em conjunto com a Tesoureira, autorizada a depositar, movimentar, assinar cheques, requisitar talões, bem como praticar outros atos relativos à movimentação de contas junto à agências bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Chavantes;

§ 2º: Caso a Diretora de Finanças e Orçamento ou a Tesoureira também, por motivo de viagem ou qualquer outro que o impossibilite de praticar os atos necessários mencionados nos dispositivos anteriores junto aos estabelecimentos de crédito, fica autorizado o Secretário de Finanças e Orçamento, **JOSÉ ROBERTO PÓLIS**, inscrito no CPF nº. 061. [REDACTED] 06, a praticar o ato necessário em conjunto com a servidora presente para assegurar o bom funcionamento da rotina financeira da Prefeitura Municipal de Chavantes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.226 de 15 de janeiro de 2.025.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 18 de março de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI nº. 4.018 de 17 de março de 2025

Dispõe sobre alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO 2025, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, em sua Sessão Legislativa Ordinária do dia 06 de março de 2025, aprovou a seguinte proposição e ele a sanciona, promulgando a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 3.747/2021, de 07 de outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 3.997/2024 de 27 de junho de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Artigo. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4007/2024 de 10 de dezembro de 2024, nos termos de inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional Especial			
Órgão	01.00.00 - Poder Legislativo		
Unidade Orçamentária	01.01.00 - Câmara Municipal		
Unidade Executora	01.01.01 - Secretaria da Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.46.00		Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 108.000,00
		Total dos Crédito Especial	R\$ 108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Artigo 3º- Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64:

Anulações			
Órgão	01.00.00 - Poder Legislativo		
Unidade Orçamentária	01.01.00 - Câmara Municipal		
Unidade Executora	01.01.01 - Secretaria da Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	011	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 108.000,00
Total das Anulações			R\$ 108.000,00

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, por se tratar de despesas de programas já constantes no orçamento.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 17 de março de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Port. 01/2025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 - Fone: (14) 3342-9200 - Fax: (14) 3342-1027 - CEP 18970-000 - CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br - www.chavantes.sp.gov.br - CNPJ 44.563.575/0001-98



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 148 de 17 de março de 2025

Lotar o servidor público municipal Antônio Marcos Castro na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Ofício nº.039/2.025 da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC), colocando à disposição o servidor público municipal abaixo indicado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 100, inciso II, alínea “B”, a qual determina a expedição de portaria nos casos de lotação de servidores públicos municipais.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR, a partir desta data, o servidor público municipal **ANTONIO MARCOS CASTRO**, prontuário nº. 012254, Encanador II, para que desempenhe as atribuições e competências de seu cargo na Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 17 de março de 2025



LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 149 de 18 de março de 2.025

Nomeia Jaiane Fernanda Claro dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa I e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n.º. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público n.º. 01/2.023, e homologado através do Decreto n.º. 4.158 de 26 de fevereiro de 2.024:

RESOLVE

Artigo. 1º - NOMEAR, a partir de 19 de março de 2.025, **JAIANE FERNANDA CLARO DOS SANTOS**, RG n.º. 41.190 [REDACTED] -*, para ocupar e exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA I**, para o qual foi classificada em 8º lugar.

Artigo. 2º - Os direitos e deveres da servidora ora nomeada serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município – Lei n.º. 2.093/1.992, e será filiada ao regime geral de previdência social do INSS.

Artigo 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 18 de março de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n.º. 01/2.025

Rua Dr. Altino Arantes n.º. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98



Prefeitura Municipal de Chavantes

Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2025

Pelo presente, convocamos o Sr. **ALDABERTO MUNIZ DA SILVA**, portador do RG nº. 17.525.***-* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munido dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**, para o qual foi classificado em 03º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 17 de março de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025

Pelo presente, convocamos o Sra **BEATRIZ CAROLINA DE ARRUDA**, portadora do RG nº. 50.801.***-* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, para o qual foi classificada em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 17 de Março de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025

Pelo presente, convocamos o Sra **DEBORAH CAMILO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 59.755.***-* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, para o qual foi classificada em 9º (nono) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 17 de Março de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025

Pelo presente, convocamos o Sra **LEIDEJANE BERNARDO DE ANDRADE BUENO**, portadora do RG nº. 48.539.***-* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **SERVENTE GERAL I**, para o qual foi classificada em 18º (décimo oitavo) lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 26 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 4.158/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025

Pelo presente, convocamos o Sra **ANA MARIA DOS SANTOS MORETAO**, portadora do RG nº. 41.384.***-* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual foi classificada em 4º (quarto) lugar no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, homologado em 18 de março de 2024, conforme Decreto nº 4.172/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 18 de Março de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal